Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 13/09/22
Cabral
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1233 ,DE 2022.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PSB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 13/09/22
Cabral
Vereador - 1º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Vanilse da Silva Pohl, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, solicitando estudos de modo a viabilizar a alteração do organograma da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, possibilitando o desmembramento da Divisão de Bem-Estar Animal, da Divisão de Vida Silvestre.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de setembro de 2022.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Justificação

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que realize estudos de modo a viabilizar a alteração do organograma da secretaria, possibilitando o desmembramento do Setor de Bem-Estar Animal, do Setor de Vida Silvestre, a fim de possibilitar melhorias no gerenciamento das atividades do setor em comento.

Atualmente, conforme organograma anexado, verifica-se que a Divisão de Bem-Estar Animal está vinculada à Secretaria de Meio Ambiente ___ Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças ___ Departamento de Conservação Ambiental e Bem-Estar Animal ___ Divisão de Vida Silvestre e Bem-Estar Animal. O desmembramento se efetuaria no item identificado no organograma em questão.

Recentemente foi inaugurada a nova sede do departamento de Bem-estar Animal, da Secretaria de Meio Ambiente, a qual irá possibilitar um serviço especializado para atenção à causa animal. Contudo, para que este trabalho aconteça dentro de sua maior efetividade se faz imprescindível que a Divisão de Bem-Estar Animal possua maior independência em suas ações, independência administrativa para administração e gerenciamento, fonte de recursos específica junto a secretaria, capacidade de participação nas políticas públicas de sua área, a qual inclusive possibilitará a aquisição de verbas para execução de ações, as quais atualmente se encontram limitadas devido a vinculação junto a divisão de Vida Silvestre.

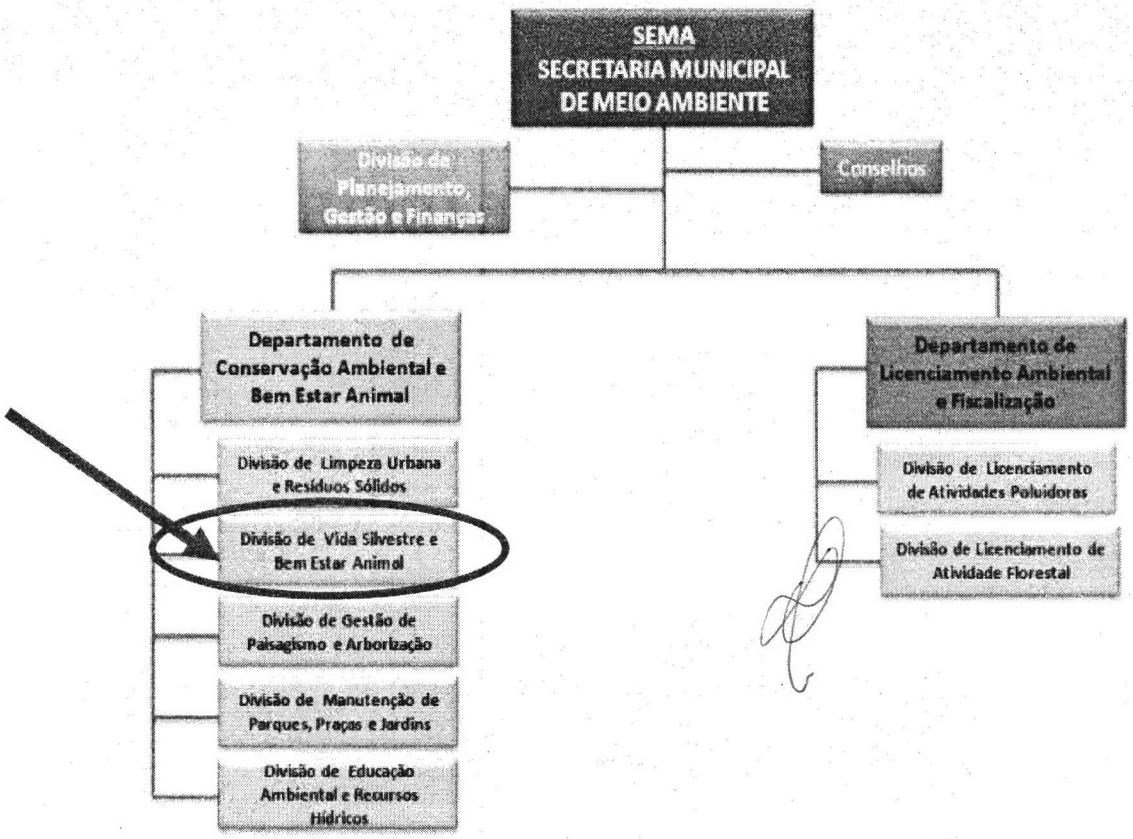
A área de bem-estar animal, tem ganhado a cada dia maior importância, porém sua independência de demais setores é primordial para seu desenvolvimento.

À vista disso, espero, pois, contar a com a especial atenção do Poder Executivo, por meio da Secretaria Planejamento e Gestão para atender esta solicitação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

ANEXO I da LEI Nº 6.892/2018

MUNICÍPIO DE CASCAVEL



CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA